

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº 011/2022

Jonecir Soares, Secretário de Administração de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ACATAR o relatório final da Comissão designada pela Portaria Municipal nº 0124/2022 - Folhas nºs 32 à 35, bem como o Parecer Jurídico recebido através da Comunicação Interna nº 0040/2023 – Folha nº 40 e 41, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2022, e **DETERMINAR**:

1. Demissão do servidor Rafael Henrique de Paula, conforme versa o artigo 168, inciso V, da Lei municipal 044/2014;
2. Envio da cópia do julgamento para o Sr. Rafael Henrique de Paula;
3. Envio da cópia do processo ao Ministério Público;
4. Arquivamento do Processo.

Itapoá, 16 de março de 2023



JONECIR SOARES

Secretário de Administração

Convalido, nos termos do artigo 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1.999, o julgamento efetuado pelo Secretário de Administração, Sr. Jonecir Soares.



JEFERSON RUBENS GARCIA

Prefeito em Exercício